

DECISÃO FINAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JÚLIO PERLATTO.** Decisão – a Presidente da CPL em seu prazo de análise, e após análise dos recursos interpostos apresentados; decide manter **INABILITADAS** as empresas **VERSA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** e **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA – EPP**, **HABILITADAS** as empresas **CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA** e **RC BORGES CONSTRUTORA LTDA** e **RETIFICAR** a sua decisão **HABILITANDO** a empresa **EDESC - EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.** Autoridade Superior: Ratificação da Decisão. Decisão na íntegra no site: www.pousoalegre.mg.gov.br. Na ocasião comunico que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 22 de Setembro de 2021.

Vanessa Moraes Skielka Silva- Presidente da CPL